

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>85/2024</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Luis Ramão Franco Pires**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA ESTENDENDO SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA**. “Indicando para que seja disponibilizado um plantonista aos finais de semana na farmácia básica.”

Haja vista que a lei não permite ter uma farmácia no hospital, então acha justo disponibilizar um plantonista para atender na farmácia básica, pois os pacientes que são atendidos nos finais de semana têm que esperar até na segunda

Antônio João - MS, 03 de setembro de 2024.

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

